

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTRARIA Nº 032, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público **CÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 030.499.415-45, Matricula nº 1984, do período de 04 de outubro a 03 de novembro de 2022;

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público,  **SALVADOR PARAGUAI**, inscrito no CPF sob o nº 071.078.265-90, Matricula nº 1313, do período de 04 de outubro a 03 de novembro de 2022;

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ANTONIO SANTOS NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 578.343.935-53, Matricula nº 143, do período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022;

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **CLÉRISTON RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 008.135.215-80, Matricula nº 585, do período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022;

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 10 de outubro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*